



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

1. Tendo em vista a solicitação no Memorando nº 005/2025-SEC/ADM.
2. De acordo.
3. Despacho.
 - a) À Secretaria Administrativa, para que proceda a formalização da demanda, conforme a necessidade apresentada, e, na sequência, realize levantamento de preços junto às empresas fornecedoras dos itens requisitados e posteriormente elabore o Termo de Referência e Justificativa.
 - b) À Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Orçamentária-Financeira;
 - c) Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência para a elaboração da minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, bem como do respectivo extrato, conforme dispõe o Art. 193, § 3º, da Resolução nº 002/2024.
 - d) E em ato contínuo, proceda o encaminhamento do processo para a Procuradoria Jurídica e Controladoria interna para fins de revisão e aprovação;
 - e) Por fim, encaminhe de processo ao Agente de Contratação/ Setor de Divisão de Gestão de Licitações e Contratos para as providencias cabíveis;
 - f) Proceda-se o encaminhamento.
4. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 11 de abril 2025.


Ver. Bruno José de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.











